



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta

Lei foi publicada no DOE, nesta Data

26/09/08
Ramos

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.668

, DE 25

DE SETEMBRO

DE 2008

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor José Augusto
Maia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **José Augusto Maia**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2008, 120º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador